20/10/2025, 13:23 Reclamação



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00059-3

Data/Hora de Abertura: 20/10/2025 às 12:50:09

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: MARIA LUCINEIDE MARTINS DA COSTA

CPF do Consumidor: 705.379.923-91

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
FIDC NPL II	FUNDO DE INVESTIMENTO EN DIREITOS CREDITORIOS NAC PADRONIZADOS NPL II	1) ^{29.292.312/0001-06}	25.10.0564.001.00059-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Area: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Pessoal e Demais Empréstimos (exceto financiamento de imóveis e veículos)

Problema: Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado

Relato:

Relata a consumidora que, ao tentar realizar uma compra, não obteve êxito, tendo sido informada da existência de uma restrição em seu nome. Sem compreender a origem da restrição, dirigiu-se

20/10/2025, 13:23 Reclamação



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

ao CDL para obter maiores esclarecimentos, ocasião em que foi constatada a existência de um registro em nome do credor FIDC NPL2, no valor de R\$ 1.621,55 (mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), com número de contrato 705379923912.

A consumidora entrou em contato com a referida empresa e foi informada de que o débito estaria vinculado ao Banco Bradesco. Contudo, a consumidora alega não reconhecer qualquer obrigação financeira junto à mencionada instituição.

Diante dos fatos, a consumidora buscou o Procon em busca de uma intermediação.

Pedido: Requer esclarecimentos quanto à origem do débito e a imediata exclusão de seu nome dos órgãos de proteção ao crédito.

TRATATIVAS

20/10/2025 - Carta Situação: Aberta